



**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO PREMIUM RECEBÍVEIS MULTISSETORIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 59.929.292/0001-94**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **PREMIUM RECEBÍVEIS MULTISSETORIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a modificação do Anexo Descritivo da classe única do regulamento do Fundo (“Anexo I”), para: incluir o inciso IV no item 20.1, de forma a incluir mais despesas específicas da Classe; **(2)** consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à presente Ata; e **(3)** autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas da classe única deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

(1) Modificação do Anexo Descritivo da classe única do regulamento do Fundo (“Anexo I”), para incluir o inciso IV no item 20.1, de forma a incluir mais despesas específicas da Classe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“20.1. Adicionalmente aos encargos previstos no Capítulo X da Parte Geral do Regulamento, constituem encargos da Classe, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

(...)

IV- despesas com a contratação de serviços de disponibilização e gestão de plataforma tecnológica de risco sacado, voltada à integração entre sacados, fornecedores e agentes financeiros, à automatização dos processos de validação e negociação de recebíveis, bem como aos serviços correlatos de suporte, manutenção e integração necessários ao seu funcionamento.”

(2) Consolidar a redação do Regulamento do Fundo e seus Anexos e Apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata; e

(3) Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.



As deliberações ora aprovadas entrarão em vigor em 07 de outubro de 2025.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do art. 79 da Resolução CVM 175.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____
Andressa Navarrete Aio

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO
PREMIUM RECEBÍVEIS MULTISSETORIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF 59.929.292/0001-94



LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO PREMIUM RECEBÍVEIS MULTISSETORIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 59.929.292/0001-94, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Investidor	CPF/CNPJ
DUNAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.313.797/0001-05
SOLIS CORUJA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS	57.620.173/0001-20
SOLIS MCMS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	53.867.074/0001-96
SOLIS SHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	46.685.622/0001-00
PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	19.424.668/0001-94